



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em única Discussão

Votação: unânime

Sala das Sessões: 02/02 / 2025

[Assinatura]
Presidente(a)

WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS, vereador desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhado para DELIBERAÇÃO JUNTO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, o seguinte REQUERIMENTO, conforme passa a expor abaixo:

Nos termos regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa informações detalhadas sobre as ações realizadas em 2024 e o planejamento para 2025 relacionadas ao Programa Municipal de Atividades no Contraturno Escolar, considerando a existência de espaços públicos adequados, como o **Centro Olímpico**, que poderiam ser utilizados para a realização de atividades esportivas e educacionais.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

a) O município possui atualmente um programa estruturado de atividades no contraturno escolar? Se sim, quais são as atividades oferecidas e quais locais atendem os alunos?

b) Quantas crianças e adolescentes foram atendidos em 2024 por atividades extracurriculares organizadas pela Prefeitura? Existe algum relatório com indicadores de impacto dessas ações?

c) Há previsão de ampliação dessas atividades em 2025? Caso positivo, quais novas modalidades estão sendo planejadas e qual a expectativa de alcance? Caso negativo, quais são os principais entraves para essa ampliação?

Wanderson





Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

d) Existe algum orçamento específico destinado a programas de reforço escolar, esporte e cultura no contraturno escolar? Se sim, qual foi o valor investido em 2024 e qual a previsão para 2025?

e) Há parcerias com entidades, clubes ou empresas privadas para viabilizar essas atividades? O município pretende buscar novos convênios para fortalecer esse programa?

Com essas informações, esta Casa poderá avaliar o cenário atual, propor melhorias e colaborar para a construção de políticas públicas mais eficazes, garantindo um futuro melhor para as crianças e adolescentes de Miguelópolis.

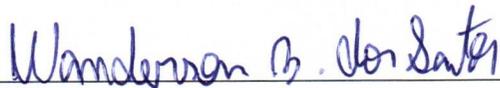
Justificativa

O Programa Municipal de Atividades no Contraturno Escolar é fundamental para oferecer reforço escolar, oficinas culturais e esportivas às crianças e adolescentes do município, garantindo um ambiente seguro e produtivo fora do horário regular de aula. Com a realidade de muitas famílias em que ambos os pais trabalham, torna-se ainda mais necessário disponibilizar atividades estruturadas para atender essa demanda, promovendo o desenvolvimento físico, educacional e social dos jovens.

Além disso, Miguelópolis conta com espaços como o **Centro Olímpico**, que dispõe de estrutura para a realização de modalidades esportivas como natação, futebol e vôlei, entre outras. No entanto, muitos desses locais não são plenamente utilizados para ações voltadas às crianças e adolescentes, o que representa uma oportunidade desperdiçada.

Aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Nestes Termos,
Aguardamos deferimento.
Miguelópolis, 03 de fevereiro de 2025.



WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS

vereador

